MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
E-mail: ***assessoriaufpi@gmail.com*** ***ou*** ***comunicacao@ufpi.edu.br***

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 34 - Fevereiro/2014
Resolução n.º 01 a 07/2014 - CONSUN
(Fevereiro/2014)

Teresina, 10 de março de 2014

com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga. Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 001/14

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) – Campus "Amílcar Ferreira Sobral", Floriano/PI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/02/2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.029758/2013-09,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do artigo 13, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI, combinado com o artigo 11, da Resolução Nº 177/11-CEPEX, **a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) - Campus "Amílcar Ferreira Sobral"**, em Floriano/PI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 002/14

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) do Campus "Ministro Petrônio Portella" - Teresina/PI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/02/2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.029756/2013-10,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do artigo 13, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI, combinado com o artigo 11, da Resolução Nº 177/11-CEPEX, **a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), do Campus "Ministro Petrônio Portella",** em Teresina/PI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 003/14

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) do Campus "Cinobelina Elvas" – Bom Jesus/PI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/02/2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.029160/2013-10,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do artigo 13, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI, combinado com o artigo 11, da Resolução Nº 177/11-CEPEX, **a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), do Campus "Cinobelina Elvas"**, em Bom Jesus/PI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 004/14

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Computação – EAD - UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/02/2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.006167/2013-55,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do artigo 13, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI, combinado com o artigo 11, da Resolução Nº 177/11-CEPEX, **a Criação do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Ensino à Distância**, vinculado à Universidade Aberta do Brasil – UAB, ao Centro de Educação Aberta à Distância – CEAD e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 005/14

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) do Campus "Senador Helvídio Nunes de Barros" - Picos/PI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/02/2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.029757/2013-56,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do artigo 13, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI, combinado com o artigo 11, da Resolução Nº 177/11-CEPEX, **a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), do Campus "Senador Helvídio Nunes de Barros",** em Picos/PI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 006/14

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Tecnologia/UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/02/2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.03753/14-29,

RESOLVE:

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Tecnologia (CT), desta Universidade.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014

Prof. José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

com. Social
p/ publicar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 07/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ratifica Resolução Nº 238/13 – CEPEX, de 20/12/13.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/02/14 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.035589/2013-38;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 238/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, datada de 20 de dezembro de 2013, que homologa o Edital Nº 020/2013 - UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI